



DECRETO Nº 51.442, DE 17/06/2026.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO O
ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA
CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.695/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada a servidora FABIANA FANTICELLI DOS
SANTOS MOREIRA, matrícula nº 40370, ocupante do cargo de Professor de Educação
Básica, na **Classe II**, constante no artigo 8º da Lei nº 4.695/2024 – Plano de Cargos,
Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz,
conforme documento contido no Processo Eletrônico nº 7.460/2026, a partir de
20/02/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo
seus efeitos na data de 20/02/2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal